



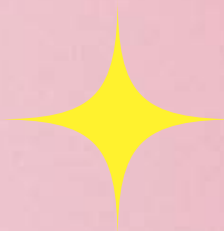
MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SUAS SEM TRANSFOBIA



# SUAS sem Transfobia

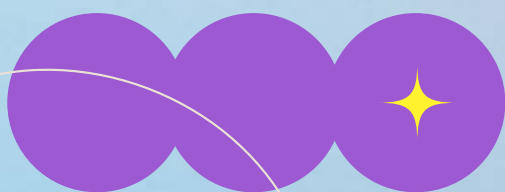


No dia **29 de janeiro de 2004**, ocorreu uma mobilização de travestis e transexuais, em frente ao Congresso Nacional, lançando a campanha **“Travesti e Respeito”** que tinha como objetivo apresentar aos/às parlamentares brasileiros/as a realidade em que vivem as pessoas transexuais e travestis e reivindicar o acesso pleno aos direitos sociais e de cidadania, demarcando o dia 29 de janeiro como o **Dia Nacional da Visibilidade Trans e Travesti**.

A campanha **“SUAS SEM TRANSFOBIA”** é uma ação desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem como objetivo mobilizar gestoras/es e equipes de referência, sobre a existência da transfobia, fenômeno que atravessa a experiência desse público, causando uma série de violências, entre elas a negação de acesso a serviços e bens públicos.

A data dá visibilidade a esse público socialmente excluído e invisibilizado devido ao preconceito que, no conjunto de estigmas sociais, suscita a violência e a marginalização das identidades que transcendem as normas sociais de gênero.

A violação desses direitos impacta na dificuldade de acesso às oportunidades no mercado de trabalho formal, à saúde, à educação e ao convívio, onde os vínculos familiares e comunitários são fragilizados, acarretando o isolamento social da população trans e travesti e colocando barreiras ao desenvolvimento de suas capacidades protetivas. A insuficiência de intervenções estatais voltadas para a valorização da diversidade e o combate ao preconceito e a estigmatização de pessoas trans e transexuais são resultados de um país com práticas ainda excludentes dessa parcela da população que, conseqüentemente, encontra dificuldades no acesso ao direito à convivência em sociedade e à liberdade de autonomia das identidades. Essa realidade lança à Política Nacional de Assistência Social o dever de **agir na garantia da proteção social e da defesa de direitos dessa população**, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).



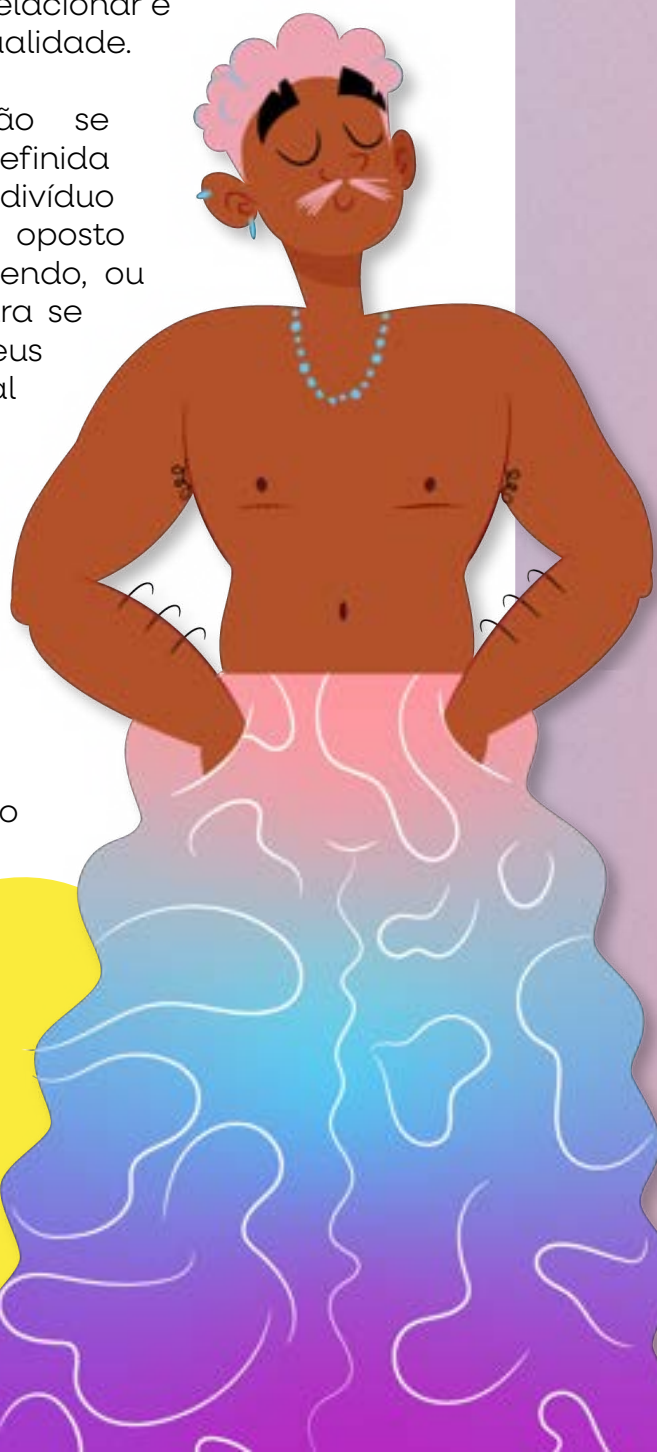
# O que é?

**Identidade de Gênero:** é a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo designado ao nascimento.

**Orientação Sexual:** atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa sente pela outra. A orientação sexual varia entre a homossexualidade, a bissexualidade e a heterossexualidade que podem se correlacionar e perpassar outras formas de viver a sexualidade.

**Transexuais:** são pessoas que não se reconhecem com a construção social definida sobre seu sexo de nascimento e, logo, o indivíduo identifica-se com o gênero e o corpo oposto ao que representa sua genitália, podendo, ou não, fazer procedimentos médicos para se sentirem mais confortáveis com os seus corpos que vão desde terapia hormonal para adequar as características sexuais secundárias, até a cirurgia de redesignação sexual.

**Travesti:** se refere à identidade política de pessoas lidas no masculino ao nascer, mas que se identificam com a feminilidade e podem ou não reivindicar a identidade “mulher”, sendo adequado o tratamento no pronome feminino (a travesti – ela/dela).




# O SUAS e o Respeito às Identidades Trans e Travestis

A **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** trabalha de forma integrada às políticas setoriais, conforme a dinâmica socioterritorial, visando o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do acesso às ofertas da Rede socioassistencial e demais políticas públicas, com especial atenção para aquelas populações historicamente marginalizadas e estigmatizadas por questões relacionadas à renda, à orientação sexual, à identidade de gênero, à cor/raça ou à etnicidade. Neste sentido, a PNAS possui papel fundamental na **promoção do acesso aos direitos sociais e de cidadania**, devendo garantir o acesso as diversas ações, programas, projetos, benefícios e serviços desenvolvidos pelo **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

O SUAS, enquanto garantidor de direitos, busca respeitar as identidades de gênero e a orientação sexual das/os suas/seus usuárias/os, proporcionando a liberdade de uso dos espaços, incorporando modos de tratamento e especificidades no acompanhamento socioassistencial, fortalecendo a autonomia, o convívio societário e os direitos de cidadania dessa população e contribuindo com sua integração social, conforme sua identidade e pronome.

Considerando a luta do movimento de travestis e transexuais no Brasil pela visibilidade de demandas historicamente reprimidas, torna-se necessário discutir dentro do SUAS, de forma mais aprofundada, sobre as condições de vida dessa população, a formação de laços familiares e comunitários e as oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda.





Cabe frisar aos profissionais do SUAS que realizam o Trabalho Social com Famílias quanto a importância do atendimento adequado à identidade de gênero do indivíduo, que compreende o respeito ao nome social e ao pronome correspondente ao gênero que se identifica, visto que este deve ser inserido em todos os instrumentos de identificação, acompanhamento e atendimento, bem como nas regras de convivência dos grupos desenvolvidos nos equipamentos socioassistenciais.

Compreender a realidade das pessoas trans e travestis significa promover a pluralidade no SUAS, garantindo e defendendo o acesso aos direitos sociais e de cidadania com respeito à diversidade e reconhecimento da individualidade cidadã, fazendo valer seus direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Ao realizar o Trabalho Social com a população trans e travestis é necessário eliminar as práticas e comportamentos discriminatórios.

Como um marco na efetivação desta nova trajetória do SUAS, a partir do II Plano Decenal, que preza pela construção de uma política de equidade, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou, em conjunto com o Conselho Nacional de Combate à Discriminação contra a População LGBTQIA+, a **Resolução Conjunta CNAS E CNCND/LGBT nº 01/2018**, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBTQIA+ no SUAS.

A Assistência Social, por meio da campanha **“SUAS SEM TRANSFOBIA”**, reafirma o compromisso na luta pelo fim da transfobia e de qualquer outra prática discriminatória, vislumbrando alcançar o SUAS que queremos, diverso e protetivo.

### **Você sabe qual a diferença entre homofobia e transfobia**



A **HOMOFOBIA** é o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual. No caso, pessoas que se sentem atraídas por pessoas do mesmo sexo (gays, lésbicas ou bissexuais).

A **TRANSFOBIA** é o preconceito e a discriminação em razão da identidade de gênero de uma pessoa trans.

Eu sou a Janaína, sou uma mulher transexual, mas meu documento está com um nome que não me identifico.



Não se preocupe dona Janaína, o nome social e o gênero da senhora serão respeitados e as informações documentais mantidas em sigilo.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO